

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 045/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

***Concede Licença a Servidora
Darcy Pereira de Almeida.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no de uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 101/17, solicitando Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** a Servidora Efetiva, Sra. **Darcy Pereira de Almeida**, ocupante do cargo de Professora Licenciada, **mat. 000108**, pelo período de três (03) meses, a contar dessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 03 de abril de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25